



Câmara Municipal do Exu
Terra do Gonzagão
Estado de Pernambuco
CNPJ n.º 11.474.947/0001-50.

LEI Nº 1.169/2011.

Ementa: Dá nome a praça e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do município, faz saber que no plenário **Luiz Gonzaga**, em sessão ordinária do dia 14 de junho de 2011 foi aprovada a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Praça Poeta Octacílio Pereira de Carvalho**, localizada no final da Avenida Edmundo Dantas ao lado do Bairro Gonzagão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2011.

Cícero Vieira da Silva

Presidente